

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**  
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

**Portaria Nº. 044/2022**

A Secretária de Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **THALLYTA MIRANDA DE ABREU –SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS** conceder diárias para dispêndio com estadia na cidade de FORTALEZA-CE, durante os dias 13 e 14 de outubro de 2022, quando em objeto de serviços de interesse do governo municipal, a fim de tratar assuntos de interesse do município de Pacujá-CE.


*Portaria Nº. 044/2022*

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2501 13 122 0004 2.079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - SECULT elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da de Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 11 de outubro 2022**

*Portaria Nº. 044/2022*

  
**ISMAEL RODRIGUES PARENTE**  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -